



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015,

Resolve:

1. **PRORROGAR**, por 120 dias, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 265, de 12 de julho de 2018, que trata da para desenvolver o projeto de Curso Superior em Engenharia Civil do IF Sertão-PE/Campus Petrolina, a contar de 12 de outubro de 2018.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido
21/12/18